

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

ANÚNCIO DE CONCURSOS

1. O Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER) convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para o fornecimento de bens e serviços, de acordo com os concursos abaixo descriminados:

N/O	Nº do Concurso	Objecto	Modalidade	Garantia Provisória (Em MTs)	Validade da Garantia Provisória (Em MTs)	Validade da Proposta	de Entrega das	Hora/Data de Abertura das Propostas	Hora/Data de Anúncio de Posicionamento	Valor do Documento do Concurso (Em MTs)
1	35A000141CP06792020	Fornecimento de Material de Escritório e Duradoiro de Escrit'orio	Concurso Público	80.000,00 MT	120 Dias	90 Dias	Data: 05/11/2020 Hora: 10:00	Data: 05/11/2020 Hora: 10:10	Data: 13/11/2020 Hora: 10:00	2,500.00
2	35A000141CP06802020	Fornecimento de Consumíveis Informático (Tonner e Tinteiros)	Concurso Público	90.000,00 MT	120 Dias	90 dias	Data: 06/11/2020 Hora: 10:00	Data: 06/11/2020 Hora: 10:10	Data: 13/11/2020 Hora: 11:00	2,500.00

- 2. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso ou adquiri-los na Secretaria da DAQ, Sita na Av. Acordos de Lusaka nº 1406, Bloco C, 1º Andar, das 8:00 horas às 15:00 horas, mediante a apresentação do talão de depósito que deve ser feito na Conta Bancária nº 221.004308.519.007, NIB: 000002210043085190033-MASA-DAQ-Documentos de Concurso e Garantia Bancária, Banco de Moçambique pela importância não reembolsável, segundo a tabela acima.
- 3. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 08 de Março.

Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural Departamento das Aquisições – DAQ Av. Acordos de Lusaka nº 1406, Bloco A – 1º Andar - Cell: +258 82 3026438 Maputo – Moçambique

> Autoridade Competente *Ilegível*